

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS**

ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

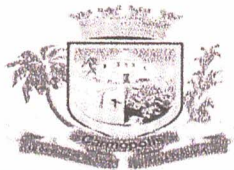
Às 08h00min (oito horas) do dia 03 (três) de janeiro de 2024, na Sala de Comissões de Licitações, na Prefeitura Municipal, Praça 16 de outubro, Centro, Carmópolis/SE, onde estavam reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 39, de 09 de maio de 2023, para credenciamento, recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 04/2023, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Pavimentação em áreas rurais no município de Carmópolis/SE, obra vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, proposta nº. 26229/2021 e Contrato de Repasse nº. 912152/2021 (Assentamento Leblon)**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salienta ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, e em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O Edital relativo a este certame foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e as empresas que compareceram ao certame, foram as seguintes:

EMPRESA	CNPJ
R2 ENGENHARIA LTDA	44.040.383/0001-05
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	25.204.137/0001-99

Continuamente a Comissão solicitou dos presentes suas credenciais, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Comissão, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitantes. Os representantes das empresas foram assim identificados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
R2 ENGENHARIA LTDA	Genilson Ramiro de Jesus CPF 819.681.165-91 EMAIL: r2engenharias@gmail.com Tel.:79 998640696
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	Suyane Morais Almeida CPF 060.476.985-73 EMAIL: planejamentosollo@gmail.com Tel.:79 999511252

A Comissão registra que as empresas credenciadas se encontram nas condições de ME ou EPP. O presidente da Comissão registra que a empresa **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.858.400/0001-96**, protocolou os envelopes
Praça 16 de Outubro, 135 - Fone (079) 3277-1210 e 3277-1330
CNPJ: 13.108.535/0001-22 - email: licitacao@carmopolis-se.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS**

de propostas e habilitação não fazendo jus as prerrogativas do item 6.8 do Edital por não apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial. Foi disponibilizada as respectivas credenciais aos licitantes para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte dos licitantes. Depois disso, passou se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência das mesmas. Abertos os envelopes de propostas, foi constatado a respectiva classificação diante dos valores financeiros apresentados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA (R\$)
01	R2 ENGENHARIA LTDA	434.825,81
02	SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	437.319,37
03	JRJ CONSTRUÇÕES LTDA	453.578,40

Continuamente foram disponibilizados para conferência pelos licitantes presentes as respectivas propostas de preços. Ato contínuo foi aberto espaço para considerações onde a representante da empresa SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA fez a seguinte colocação: "O BDI da R2 ENGENHARIA está abaixo do que pede o Acordão nº2622/2013 TCU", em seguida foi dada a palavra para o representante da empresa R2 ENGENHARIA LTDA, que disse o seguinte: "O BDI utilizado da proposta segue o item 8.1.5 e o item 8.1.5.1 do edital para empresa optante do SIMPLES nacional". Entretanto, o presidente informa a todos, que os documentos relativos as propostas serão encaminhadas a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para análise técnica e emissão de parecer das respectivas propostas, relativamente as disposições contidas no edital de licitação, situação pela qual que só depois disso será declarada a empresa vencedora do certame. Em assim sendo, a Comissão comunica a todos os presentes que esta sessão será **SUSPENSA** para análise das propostas e registra que todos os licitantes serão convocados para JULGAMENTO DAS PROPOSTA E HABILITAÇÃO via e-mail e que será publicado no Diário Oficial do Município o aviso de convocação. Nada mais havendo a ser dito encerro a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.


CLEVSON RODRIGUES DA SILVA MACEDO
Presidente da CPL


VITORIA MENEZES CAROZO GAJDOS
Secretária


LEILANE SANTOS MELO
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
R2 ENGENHARIA LTDA	
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA	